



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235,
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Vereador 2º Secretário"
Junho de 2012

PROJETO DE LEI Nº 124/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI:-

Art. 1º. Fica o executivo municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	85.000,00
TOTAL.....	85.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 1510, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 124, DE 14/06/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Arrecadado até 31/05/2012	Orçado para 2012	Excesso Utilizado	Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C	D= (A-B-C)
R\$ 407.280,00	R\$ 185.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 86.280,00

Os recursos provêm de Excesso de Arrecadação pela Autarquia Municipal de Saúde na fonte 1510 – Taxas Exercício poder de Polícia, a serem creditadas em conta corrente específica, para despesas com Vencimentos e Vantagens fixas dos servidores da Vigilância Epidemiológica.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2012

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

